



## AVISO

### **Projeto de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Ílhavo**

Marcos Labrincha Ré, Vice-presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

Torna público que a Câmara Municipal de Ílhavo, em reunião ordinária realizada em 2 de setembro de 2015, deliberou aprovar a proposta de Projeto de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Ílhavo.

Mais deliberou, para efeito do disposto no artigo 17.º do decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, submeter o referido Projeto a discussão pública, pelo período de 20 dias a contar da data de publicação do presente Aviso no Diário da República.

O Projeto encontra-se disponível para consulta na página oficial da Câmara Municipal de Ílhavo em [www.cm-ilhavo.pt](http://www.cm-ilhavo.pt) e no Gabinete de Atendimento Geral (GAG) da Câmara Municipal.

Assim, convidam-se todos os interessados a dirigir a esta Câmara Municipal eventuais reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser realizadas por uma das seguintes formas: dirigidas diretamente ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, apresentadas presencialmente no GAG da Câmara Municipal, ou enviadas por via postal para a Av. 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo, ou por via eletrónica para [geralcmi@cm-ilhavo.pt](mailto:geralcmi@cm-ilhavo.pt).

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Aviso no Diário da República, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Ílhavo e Paços do Concelho, 9 de setembro de 2015

O vice-presidente da Câmara Municipal  
de Ílhavo,